



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026

JULGA REGULARES AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Orós-Ceará, nos termos das disposições conferidas pelo Regimento Interno, em seu art. 220 do Regimento Interno da Câmara etc.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 183/2025, acerca das Contas de Governo referente ao Exercício Financeiro de 2023, opinando pela Regularidade com Ressalvas;

CONSIDERANDO que foi cumprida a disposição do art. 219 do Regimento Interno, com a apresentação do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento acompanhado de Projeto de Decreto Legislativo, pela Aprovação das Contas;

CONSIDERANDO que a maioria dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento votou favoravelmente pela Aprovação do Parecer Prévio nº 183/2025;

DECRETA:

Art. 1º - REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR JOSÉ RUBENS LIMA VERDE - PROCESSO Nº 02524/2024-9





CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orós-Ceará, 27 de março de 2026.

Pedro Felipe da Silva Barbosa
Presidente

Samuel Diógenes Baquit Landim
Relator

José Felipe Josino
Membro



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09